

LEI № 039/96

EMENTA: Dá-se nome de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÉPIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VE
READORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ MILTON PEREIRA uma das artérias desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municápio do Surubim, em 22 de novembro de 1996.

MURILO JORGE PARLAS BARBOSA - Prefeito/-